



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 373

A Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º) Passa a denominar-se Rua Ernesto Lehmann a atual Rua do Matadouro.

Artigo 2º) Fica o Executivo autorizado a receber por doação, dos amigos do ilustre extinto, as placas denominativas.

Artigo 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacareí 12 de Maio 1956

Dr. João Victor Lehmann
Prefeito Municipal

Visto:

Pedro Pançolão Binari
Pedro Pançolão Binari
Presidente da Câmara Municipal de Jacareí